



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4362 EM 27/01/05

FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 030/2005

SÚMULA: EXONERA SUELI ALVES
TEIXEIRA, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e na forma do contido na Lei
Complementar n.º 064/2001, de
10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada SUELI ALVES
TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 3.595.187-3, do Cargo de
Provimento em Comissão, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA,
Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 020/2005 de 19 de janeiro de 2005, este Decreto entra em
vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL